

Balanço Anual 2014/2015

18 de maio de 2014 a 18 de maio de 2015



Balanço Anual 2014/2015

Mesa Diretora

Antonio Donato

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Edir Sales

1º Vice Presidente

Toninho Paiva

2º Vice Presidente

Aurélio Nomura

1º Secretário

Paulo Frange

2º Secretário

Eduardo Tuma

1º Suplente

Noemi Nonato

2º Suplente

Dalton Silvano

Corregedoria

Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo - SP
CEP 01319-900 - Telefone (PABX): 3396-4000/ Ouvidoria: 08003226272
<http://www.camara.sp.gov.br>

Balanço Anual 2014/2015

OUVIDORIA

Marcelino Atanes Neto

Ouvidor do Parlamento

Wilson Roberto Thomazini

Ouvidor Adjunto do Parlamento

Equipe Técnica

Daiane Fernandes do Vale

Eliete Andreoli Padovani

Fátima Fungaro

Uderma Neves Nascimento

Wilson Roberto Santos

Estagiários

Andrezza Mieko Richter Lourenção (Ciências Sociais)

Ana Cristina Fernandes Alves Lamounier (Psicologia)

Bárbara Melo (Direito)

Camila Pereira dos Santos (Serviço Social)

Claudia Antonia Briese (Psicologia)

Carolina Wolff Nunes (Ciências Sociais)

Edmo Marcelo Salazar Oliveira (Psicologia)

Francisco Alencar Pimenta (Psicologia)

Luana Almeida Souza (Serviço Social)

Luana de Souza Silva Ribeiro Tiburcio (Serviço Social)

Reginaldo Alves dos Santos Filho (Psicologia)

Stefanny Papaiano (Direito)

Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo - SP

CEP 01319-900 - Telefone (PABX): 3396-4000/ Ouvidoria: 08003226272

<http://www.camara.sp.gov.br>

Sumário

1. Apresentação.....	5
2. Balanço 2014/2015.....	6
2.1 Apresentação dos Dados	6

1. Apresentação

Em cumprimento a Lei de acesso a informações, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e do Ato Legislativo, da Câmara Municipal de São Paulo, Nº 1156/11 a Câmara Municipal de São Paulo, através da Ouvidoria Parlamentar publica o **RELATÓRIO ANUAL 18 de maio de 2014 a 18 de maio de 2015** contendo a análise dos pedidos de informação recebidos nos últimos 12 (doze) meses, através do Sistema de Informação ao Cidadão e do Sistema de Atendimento da Ouvidoria Parlamentar.

Sancionada em novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação (nº 12.527) instituiu aos Municípios, Estados e União que os dados públicos são a regra e o sigilo é a exceção. Com isso, ficou estabelecido que os poderes têm a obrigação de divulgar integralmente informações de interesse público através da Internet. Embora não estabeleça padrões técnicos de dados abertos, a legislação define que as informações devem aparecer “de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”, além de estipular formatos abertos e que facilitem a análise. Os metadados (úteis para identificar, localizar, compreender e gerenciar os dados) também devem estar disponíveis.

Ao mesmo tempo em que prevê que os gestores passem a publicar seus dados de forma a facilitar seu acesso pela sociedade civil (transparência ativa), a Lei de Acesso à Informação também criou mecanismos para que qualquer cidadão possa solicitar dados adicionais (transparência passiva), estipulando prazo máximo de 20 dias para o órgão responder como poderá

ser acessada a informação desejada. Sendo assim a missão da Ouvidoria é compartilhar informações do legislativo paulistano, colocando-as a serviço do interesse público, colaborando para a transparência das ações e para formação de uma cultura que respeite os direitos humanos, promova a cidadania e a democracia. Por meio da Ouvidoria, as pessoas podem se manifestar e ajudar a manter o que está dando certo e a mudar o que pode ser melhorado ou aprimorado.

Em vigência há um ano, a Lei de Acesso à Informação já é totalmente respeitada pela Câmara, pioneira entre as casas legislativas do País na implementação de uma política de dados abertos. O portal da transparência do legislativo paulistano oferece amplo acesso a documentos sobre contratos, despesas e atividades parlamentares assim como formulário para solicitação de informação.

Em conformidade com o § 1º e § 2º do Artigo 30 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, fica a disposição de toda a sociedade a consulta pública dos dados na sede do legislativo.

2. Balanço 2013/2014

2.1 Apresentação dos Dados

No período de um (1) ano compreendido entre **18/05/2014** – e **18/05/2015** foi registrado na Ouvidoria da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) o total de **67 solicitações de informações**. Nesse mesmo período houve 1 solicitação passível de CLASSIFICAÇÃO SIGILOSA, em conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 por tratar-se de informação pessoal.

Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo - SP
CEP 01319-900 - Telefone (PABX): 3396-4000/ Ouvidoria: 08003226272
<http://www.camara.sp.gov.br>

Analisando a distribuição dos atendimentos mensais no período nota-se a média de 5 solicitações mensais, estando os meses de Agosto e Novembro de 2014 com o maior número de solicitações.

Quanto aos demandantes, a maioria foi do sexo masculino representados por 71% do total de munícipes. Quanto à região de residência 59% nos munícipes não informaram suas localizações. Dos que informaram, observa-se que se encontram distribuídos proporcionalmente entre todas as regiões da Cidade. Destaca-se também um pedido solicitado do Japão. Dos atendimentos 82% foram realizados por atendimento eletrônico (e-mail), seguido de atendimento telefônico com 11 % e presencial com 6 %.

Através do gráfico 1 nota-se que 52% das solicitações foram referentes à informações de atividades Legislativas da CMSP.

Por meio da análise qualitativa observa-se que existe uma diversidade quanto aos pedidos da LAI, com destaque para informações sobre gastos de vereadores, assim como informações de funcionários.

Não houve no período entrada de solicitações que não fossem de competência da CMSP.

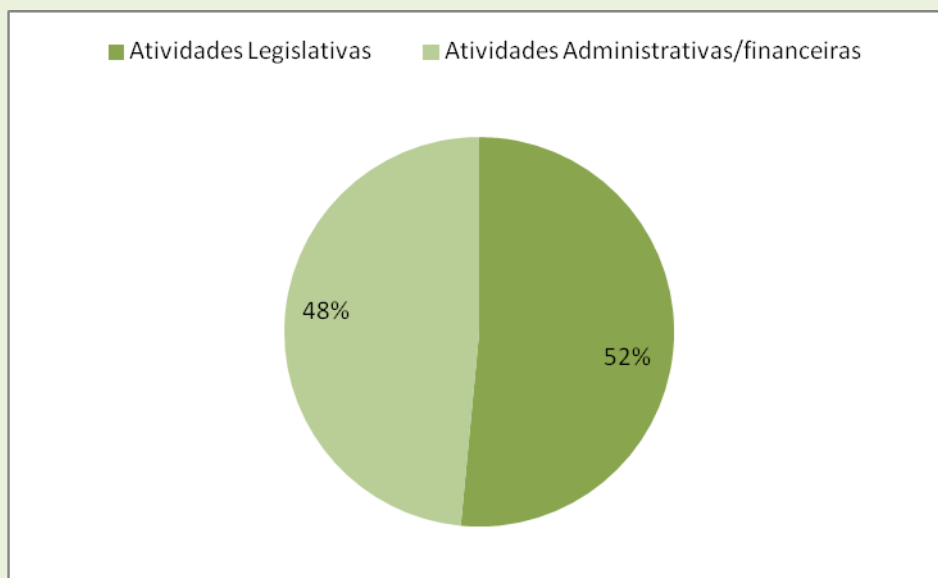
Observando o gráfico comparativo dos 3 anos de implementação da LAI, constata-se que houve razoável diminuição de 32% no número de solicitações de informação entre o segundo ano e o atual.

Por fim consideramos que, no período, os solicitantes em sua maioria entraram em contato com o órgão correto para o atendimento de suas respectivas demandas, o que indica a legitimação cada vez maior da Ouvidoria do Parlamento como instrumento de controle social do Legislativo Municipal de São Paulo.

A seguir, os dados e gráficos que corroboram a análise:

8

Gráfico 1 - Distribuição das *demandas* do período pela quantidade informações solicitadas/ classificação segundo a competência de diferentes atividades da CMSP



Legenda:

Atividades legislativas: compreendem informações de competência do Poder Legislativo no Município de São Paulo. Exemplos de informações solicitadas: sobre Comissões Parlamentares de Inquérito; audiências públicas; pareceres de comissões, etc.

Atividades administrativas/ financeiras: informações processadas por setores meio da Casa. Exemplos: controle de pessoal; controle financeiro e contábil; folha de pagamento; gerenciamento do Portal da Câmara etc.

Gráfico 2- Distribuição do sexo dos solicitantes no período

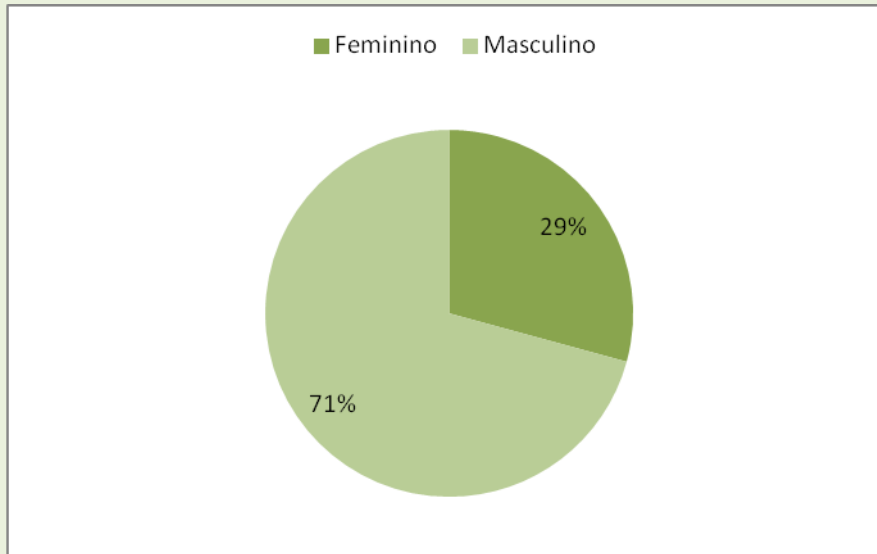


Gráfico 3 - Distribuição das demandas por região de origem do solicitante no período

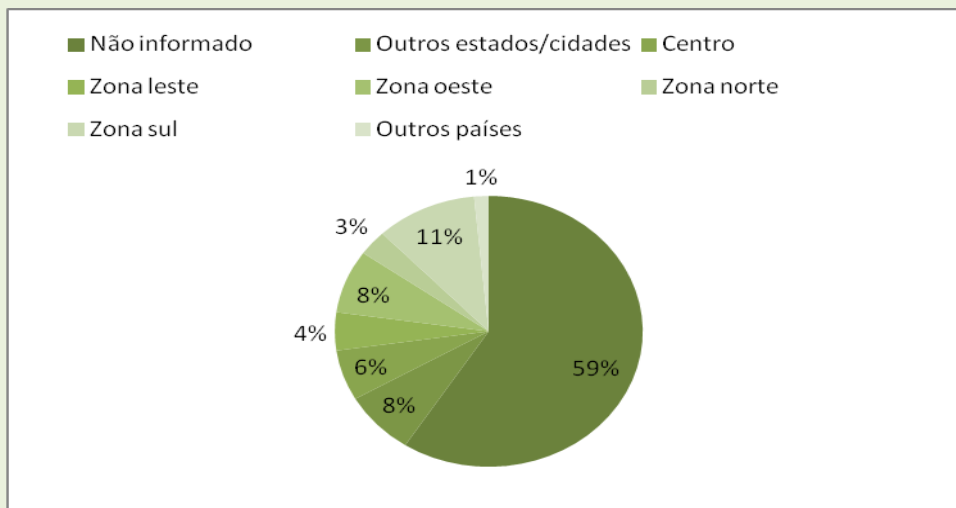


Gráfico 4 - Distribuição das demandas no período segundo o meio de acesso utilizado

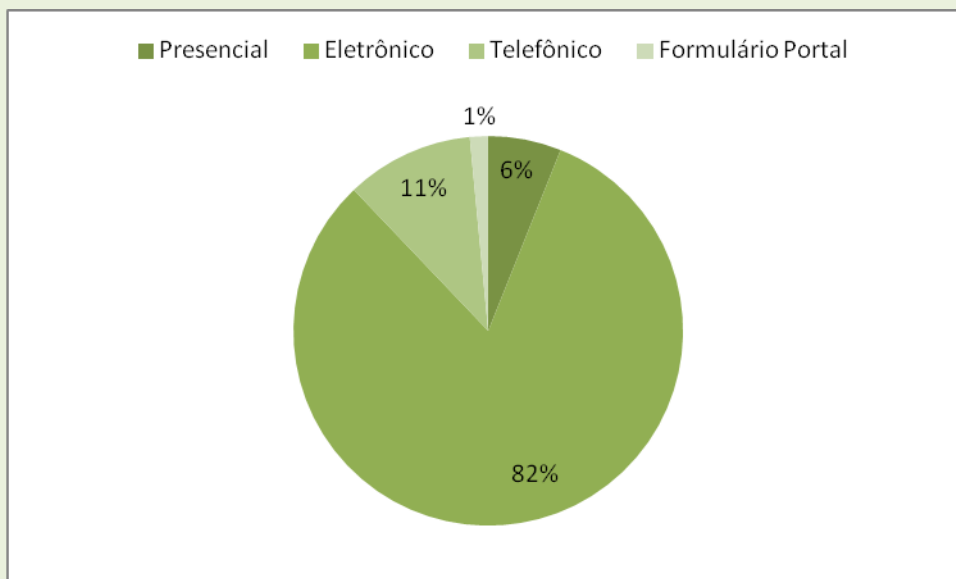


Gráfico 5 - Diversidade de assuntos

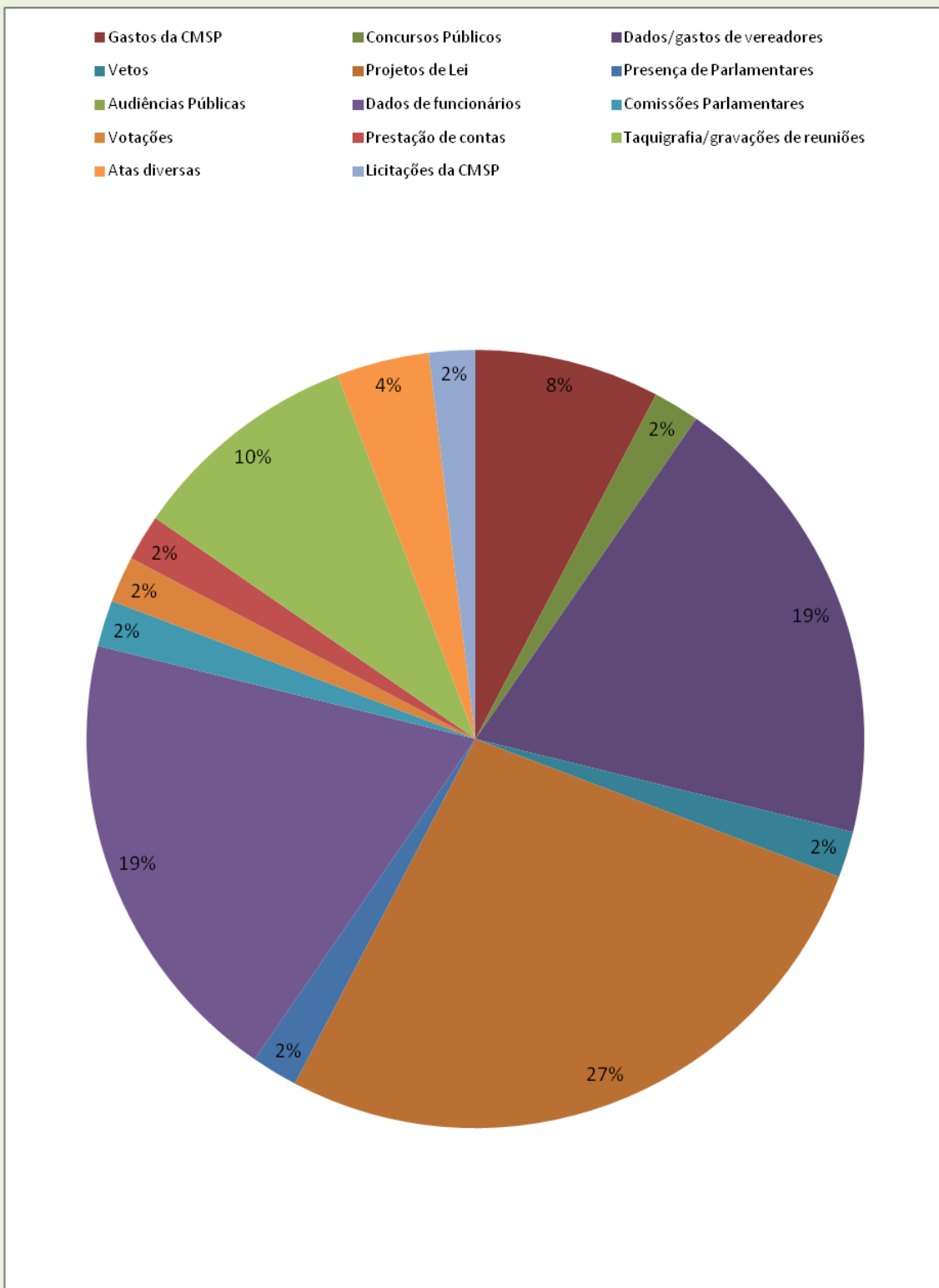


Gráfico 6- Distribuição da quantidade dos atendimentos ao longo do período 2014/2015, mês a mês

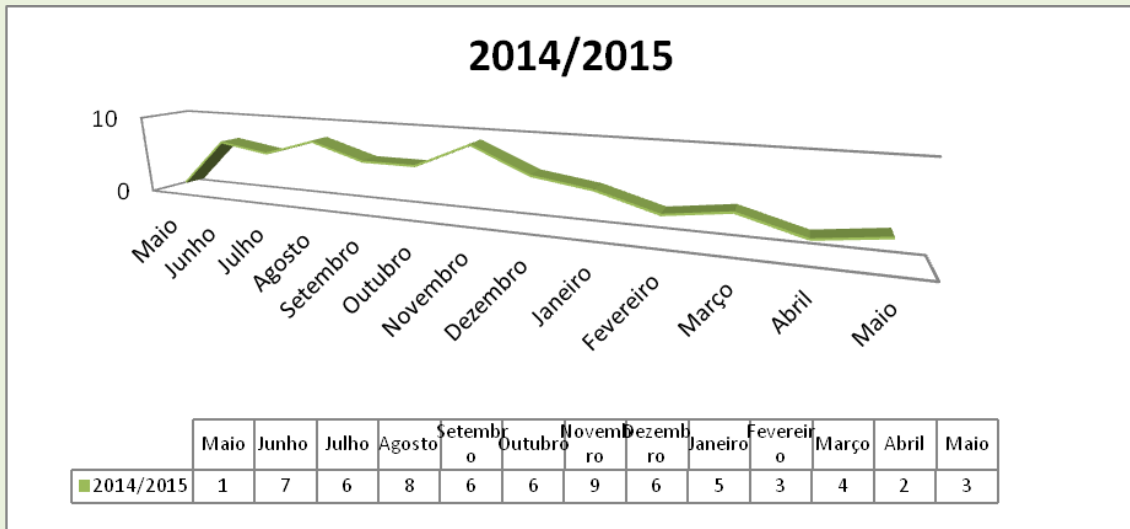
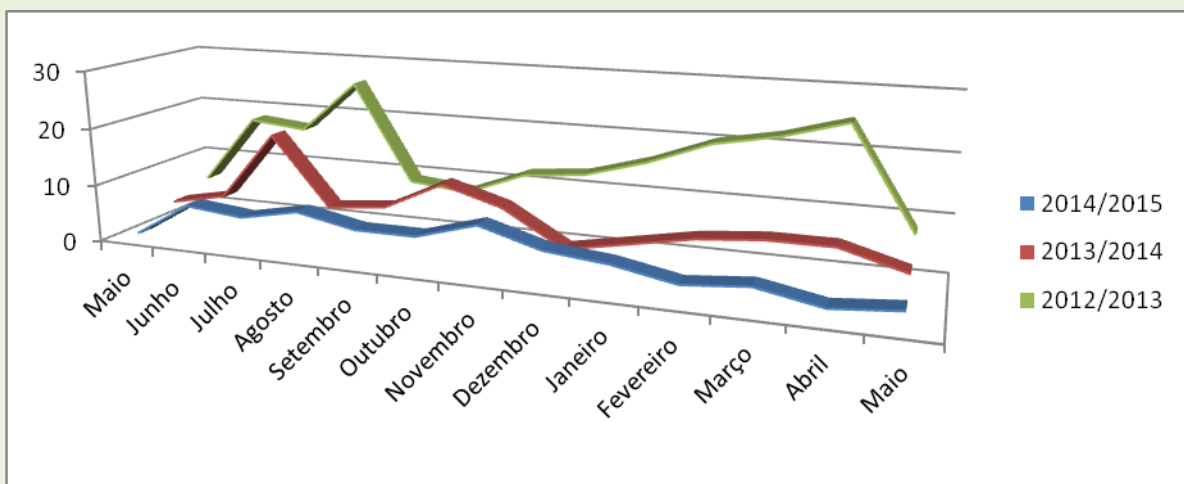


Gráfico 7 - Comparativos de períodos anuais 2013/2014/2015



Marcelino Atanes Neto

Ouvidoria do Parlamento, 29 de Maio de 2015.

Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo - SP
 CEP 01319-900 - Telefone (PABX): 3396-4000/ Ouvidoria: 08003226272
<http://www.camara.sp.gov.br>